



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PROAD: 20.747/2026
Ref.: Proposição CECULT n. 10/2026
Assunto: Contratação direta. Dispensa de licitação. Oficina de pintura em cerâmica. Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a proposição do Centro Cultural - CECULT (doc. 1), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. 29), o informe orçamentário (doc. 31) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta de de Tinta la Vida, CNPJ 54.515.621/0001-37, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, para realização de oficina de pintura em cerâmica para magistrados e servidores ativos e aposentados, que ocorrerá no dia 05/08/2026, pelo valor total de **R\$3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais)**

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências afetas ao empenho da despesa, registrando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual.

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, datada da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral